PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06248/11

Autor: PROFESSOR LUIS CARLOS
Data: 23/05/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto para a Salvaguarda das Paisagens Inspiradores e dos Refúgios Ambientais - INSPIRA, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO PARA SALVAGUARDA DAS PAISAGENS INSPIRADORAS E DOS REFÚGIOS AMBIENTAIS** - ou simplesmente **INSPIRA**, sigla que o identifica, associação civil sem fins econômicos, com sede e foro jurídico nesta Capital, registrado em 16/02/2009 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Natal, no Livro Próprio A - nº 97, às folhas 162/208, sob o nº de ordem 7040 e CNPJ nº 10.765.348/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de maio de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 24 de maio de 2011.